



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: - - Jacarau\  
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 2024 - Número: 69, de 10 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio da Pereira da Silva  
CPF: \*\*\*.135.844-\*\* em 17/05/2024 21:50:31 - IP com nº: 192.168.0.109  
[www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1097](http://www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1097)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2024 - Número: 69, de 10 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2024

## AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00004/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 para o dia 11 de Junho de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú-PB.

Site: [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br).

Telefone: (83) 98234-8905.

E-mail: [licitacaojacarau@gmail.com](mailto:licitacaojacarau@gmail.com).

Jacaraú-PB, 09 de Maio de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE  
MAGISTÉRIO - PORTARIA: 81/2024

PORTARIA Nº 81/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidor do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento do servidor datado em 23/04/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "B" do Nível I para o Nível II, ao servidor efetivo **Robson Franklin de Macêdo** sob matrícula de nº 2021197, lotado no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 09 de maio de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2024 - Número: 69, de 10 de maio de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE MAGISTÉRIO - PORTARIA: 82/2024

### PORTARIA Nº 82/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 19/04/2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro Suplementar do Nível III para o Nível IV, a servidora efetiva **Luciana Silva Pimentel** sob matrícula de nº 5054, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 09 de maio de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE MAGISTÉRIO - PORTARIA: 83/2024

### PORTARIA Nº 83/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidor do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016 e a Lei 543/2023;





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2024 - Número: 69, de 10 de maio de 2024.

**Considerando** o parecer Jurídico;  
**Considerando** o requerimento do servidor datado em 23/04/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro permanente do Nível II para o Nível III, ao servidor efetivo **Eugênio Alves Rodrigues** sob matrícula de nº 4042, lotado no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 09 de maio de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE  
MAGISTÉRIO - PORTARIA: 84/2024**

PORTARIA Nº 84/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 06/05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro permanente do Nível I para o Nível II, a servidora efetiva **Gessiane do Nascimento** sob matrícula de nº 2021206, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 09 de maio de 2024.**





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 2024 - Número: 69, de 10 de maio de 2024.

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE MAGISTÉRIO - PORTARIA: 85/2024

PORTARIA Nº 85/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

A **Secretária de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,  
**Considerando** o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016 e a Lei 543/2023;

**Considerando** o parecer Jurídico;

**Considerando** o requerimento da servidora datado em 06/05/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical do magistério Classe "A" do quadro permanente do Nível I para o Nível III, a servidora efetiva **Angelita Bernardo Maia da Silva** sob matrícula de nº 2021200, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária de Administração do Município de Jacaraú em 09 de maio de 2024.**

ZANATA RIBEIRO DE MENDONÇA COUTINHO  
Secretária de Administração

